



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**DOCUMENTO ORIENTADOR E CALENDÁRIO INTERNO PARA
SELEÇÃO DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPES**

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PR-2), no exercício de suas competências e por intermédio do Departamento de Formação em Pesquisa (DEPFORP), torna pública a seguinte alteração no documento orientador e calendário para seleção de doutorado sanduíche no exterior PDSE CAPES .

1. ITEM 16 - DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

Seleção interna dos candidatos e publicação do resultado final.	<u>Até 30 de setembro de 2026.</u>	Coordenação dos Programas
Inscrição dos candidatos selecionados no Sistema da CAPES, incluindo preenchimento total do formulário e envio de <u>toda a documentação obrigatória</u> .	De 1 de outubro a 3 de novembro de 2026 até às 17h (horário de Brasília)	Candidato
Envio da documentação dos candidatos selecionados ao DEPFORP/COOBPG e das solicitações de bolsas adicionais.	<u>Até 05 de novembro de 2026.</u>	Coordenação dos Programas

LEIA-SE:

Seleção interna dos candidatos e publicação do resultado final.	<u>Até o dia 16 de outubro de 2026</u>	Coordenação dos Programas
Inscrição dos candidatos selecionados no Sistema da CAPES, incluindo preenchimento total do formulário e envio de <u>toda a documentação obrigatória</u> .	De 20 de outubro a 18 de novembro de 2026 até às 17h (horário de Brasília)	Candidato
Envio da documentação dos candidatos selecionados ao DEPFORP/COOBPG e das solicitações de bolsas adicionais.	<u>Até 19 de novembro de 2026.</u>	Coordenação dos Programas



2. ITEM 5 - DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS

ONDE SE LÊ:

Nos casos em que o programa de pós-graduação em rede seja composto por IES participantes e não participantes do programa CAPES-Global.edu, será concedida 1 (uma) cota do PDSE para cada IES não participante do referido programa.

LEIA-SE:

Nos casos em que o programa de pós-graduação em rede for composto por IES participantes e não participantes do CAPES-Global.edu, será concedida 1 (uma) cota do PDSE à IES cujo PPG em rede não esteja no CAPES-Global.edu, o que ocorre quando: a) a IES não participa do CAPES-Global.edu; ou b) a IES participa do CAPES-Global.edu, mas o PPG em rede específico não foi indicado em sua proposta ao programa.

Permanecem inalteradas as demais disposições no documento orientador e no do Edital CAPES nº 22/2026.

UERJ, 04 de setembro de 2026.

Elizabeth Macedo
Pró-Reitora de Pós-Graduação
e Pesquisa
Mat: 32.400-4/ID: 252887-1

Elizabeth Fernandes de Macedo
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa